ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4496

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Eurípedes Xavier Souto

Data: 15/09/1998

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 98/98. Denomina a "Rua Hormínio Evaristo", localizada no bairro Monte Carmelo I. (Referente à Lei nº 2.655, de 14/12/1998).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 29 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Ux. 8.1
Ordem: 29
Nº fls: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/98

98/98

AUTOR:

VEREADOR EURÍPEDES XAVIER SOUTO

ASSUNTO:

DENOMINA RUA HERMÍNIO EVARISTO, NO BAIRRO MONTE-CARMELO I a atual Rua Dois

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 15/09/98
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - APROVADO EM 1ª EM 17.11.98
4 - APROVADO EM 2ª EM 01.12.98
5 - APROVADO EM 3ª EM 03.12.98
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

Entrada 15/9/98

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI N.º /98

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se Rua Hormínio Evaristo a atual Rua Dois, localizada no Bairro Monte Carmelo I, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de setembro de 1998

Vereador Lipa Xavier
PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA
EM 15 DE SETEMBRO DE 1998
PRESIDENTE

É legal e constitucional
18/09/98
A. Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 17 DE NOVEMBRO DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 01 DE DEZEMBRO DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM ___ DE ___ DE 19___
PRESIDENTE

Somos pela Aprovação
Tarcisio Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 03 DE DEZEMBRO DE 1998
PRESIDENTE

EM 11 DE NOVEMBRO DE 1998

OF:. GS/635/98

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Vias Públicas

Senhor Assessor

Em retificação ao Ofício GS/627/98 desta Secretaria, datado de 10/11/98, prestamos as seguintes informações:

- não existe vias ou logradouros públicos com as seguintes denominações:

. Hormínio Evaristo;
. Gasparina Soares dos Reis;
. Lourenço Soares Sales;
. Rainha da Paz.

- a Rua "24" no Jardim Primavera, Rua "02" no Monte Carmelo, Rua "20" no Alto da Boa Vista, e área localizada na antiga Barroca do Modesto no Morrinhos, não possuem denominação oficial.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação